

SAAT

UY/ZH.

39

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por João Zaneta da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, recusando a averbação de seu tempo de serviço como professor municipal;

CONSIDERANDO que o tempo de serviço cuja contagem é pleiteada não pode ser computado em face do disposto no art. 28 do dec. nº 20.165, de 12 de outubro de 1931;

CONSIDERANDO que ao ser admitido como associado da Caixa não possuía o recorrente o direito a aposentadoria pelos cofres públicos municipais, nos termos do art. 57 e seus parágrafos do mesmo decreto;

RESOLVE a 1ª. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Augusto Paranhos Fontenelle Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 28/2/39